UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADËMICOS

EDITAL Nº 061/2014 – CIAC, DE 28 ABRIL DE 2014.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSE 2014-3, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA APRESENTAREM-SE À COMISSÃO MULTIFUNCIONAL DE PERÍCIA MÉDICA DA UFPA E ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O **Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Especial 2014-3, objeto do **Edital nº 03 – COPERPS, de 27 de janeiro de 2014 e suas retificações**, na condição de **Pessoa com Deficiência** (PcD), a comparecerem nos dias e horários discriminados no Anexo deste Edital, para apresentar-se à **Comissão Multifuncional de Perícia Médica da UFPA** e entregar os documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. O candidato classificado no PSE 2014-3, na condição de Pessoa com Deficiência, deverá comparecer junto a Comissão Multifuncional de Perícia Médica da UFPA**, no Prédio do Vadião, na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto,** nos dias e horários discriminados no Anexo deste Edital, portando laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, em conformidade com item 4.2.2 do Edital nº 03/2014 – COPERPS.

2. De posse do **Laudo Pericial** emitido pela Comissão Multifuncional de Perícia Médica, o candidato deverá dirigir-se ao **Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos - CIAC, na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto** para a entrega do referido laudo, acompanhado dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Título de Eleitor (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; Histórico Escolar do Ensino Médio; comprovante de residência, 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; e formulário de atualização de dados cadastrais, que estará disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br/.

3. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

4. O candidato que deixar de comparecer junto a Comissão Multifuncional de Perícia Médica e/ou deixar de comparecer ao CIAC para a entrega de documentos ou que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos no item 2. perderá o direito à vaga na UFPA.

5. Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha sido **reprovado** pela Comissão Multifuncional de Perícia Médica.

6. O candidato que tenha sido reprovado pela Comissão Multifuncional de Perícia Médica terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da emissão do Laudo Pericial, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento.

7. Mantida a reprovação do candidato pela Comissão Multifuncional de Perícia Médica, o candidato perderá o direito à vaga na UFPA, conforme disposto no item 4.2.4, do Edital nº 03/2014 - COPERPS.

8. Será publicado pelo CIAC resultado da Homologação deste em 06/05/2014.

8. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.ufpa.br/ciac, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

9. Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2° da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Aluízio Marinho Barros Filho
Diretor de Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.

ANEXO AO EDITAL Nº 003/2014 – CIAC, 28 DE ABRIL DE 2014

ENGENHARIA FERROVIARIA E LOGISTICA

IGOR DURANS BARROSO

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LAYANE MARTINS TRINDADE

DATA DA PERÍCIA: 30/04/2014
HORA: 15 HS

****